



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE PIRAI DO SUL

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Município de Pirai do Sul, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://diario.piraidosul.pr.gov.br>.

PÁGINA - 01/01

PIRAÍ DO SUL, 11 DE MAIO DE 2011

ANO 3 - EDIÇÃO Nº 424

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 042/2011

MODALIDADE PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL Nº 036/2011

Julgamento: Menor preço, global.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para prestação de serviços de Rádio Difusão com abrangência de sinal em todo o município de Pirai do Sul.

Valor Máximo Mensal da Licitação: R\$ 3.117,00 (três mil, cento e dezessete reais).

Valor Máximo Total da Licitação: R\$ 21.819,00 (vinte e um mil, oitocentos e dezenove reais).

Abertura: Dia 26 de maio de 2011, às 08h30min, na sede da Prefeitura Municipal de Pirai do Sul.

Informações Complementares: O edital e demais informações poderão ser solicitados pelos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Previdência, na Praça Alípio Domingues, nº 34, em Pirai do Sul, Estado do Paraná, ou pelo e-mail licitacao@piraidosul.pr.gov.br

Pirai do Sul, 11 de maio de 2011


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

Pregão na forma presencial nº 026/2011, o Lote Único à empresa Luiz Antonio de Almeida Construção, com o valor total de R\$ 5.800,32 (cinco mil, oitocentos reais e trinta e dois centavos).

2 – Fica homologado o procedimento licitatório referente ao Pregão, na forma presencial nº 026/2011 - Aquisição de persianas com instalação inclusa, para o Centro de Atendimento Psicossocial.

Paço Municipal em, 11 de maio de 2011


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 076/2011

SÚMULA: Autoriza e institui normas para o concurso de remoção de professores e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Com fundamentos no Art. 53 da Lei Municipal nº 1480/2006 – do Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino;
Considerando ainda, que o número de professores interessados em remoção é superior ao número de vagas disponíveis;

DECRETA:

Art. 1º Autoriza a realização de concurso de remoção de professores lotados na rede municipal de educação, referente ao ano de 2011.

Art. 2º O Concurso ocorrerá no dia 23 de maio, às 14h00min, com inscrições de 16 à 20 de maio de 2011, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min.

Art. 3º As inscrições e o concurso de remoção ocorrerão na sede da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Ficará responsável pelo recebimento das inscrições a servidora ELENICE RATIN ALVES nas datas e horários estipulados no Art. 2º deste Decreto, ficando sob a responsabilidade do requerente a apresentação dos documentos necessários ao concurso.

Art. 5º O Regulamento Geral – Anexo I – é parte integrante e indissociável deste Decreto, ficando o mesmo homologado.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 06 de maio de 2011


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal
MARCOS DANIEL LUPION QUEIROZ
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I – DECRETO Nº 076/2011

REGULAMENTO GERAL DO CONCURSO DE REMOÇÃO DE PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – 2011

Art. 1º Conforme Art. 53 da Lei Municipal 1480/2006 tem o presente Regulamento a finalidade de estabelecer as normas para remoção de Professores –

2011.

Art. 2º Os professores interessados a se inscrever no Concurso de Remoção deverão preencher formulário a ser fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, no período de 16 a 20 de maio de 2011, das 8h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h30min, devendo para efetuar a inscrição cumprir com os seguintes requisitos:

- I - Ter cumprido o período de estágio probatório, estando no efetivo exercício das funções de seu cargo;
- II - Estar lotado há no mínimo 02 (dois) anos nas Unidades Municipais de Ensino;
- III - Não estar cumprindo penalidade administrativa de suspensão.

Parágrafo Único: Os professores deverão apresentar no ato da inscrição cópia da Carteira de Trabalho, onde conste a data de admissão, ou o Termo de Posse, a fim de verificação do tempo de serviço.

Art. 3º O concurso de remoção realizar-se-á no dia 23 de maio de 2011, às 14h00min, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Os professores inscritos para o Concurso de Remoção escolherão as vagas segundo os seguintes critérios e ordem estabelecidos:

- I - Terá preferência o servidor que contar com maior tempo de serviço prestado no Município, no vínculo de trabalho atual;
- II - Na sequência terá preferência o servidor que contar com maior idade na data do Concurso de Remoção;
- III - Havendo empate nos critérios previstos nos incisos anteriores, terá preferência o servidor com maior número de filhos dependentes.

Parágrafo Único: No caso de persistir o empate, proceder-se-á sorteio público para definir a ordem de preferência.

Art. 5º O presente Regulamento Geral surtirá seus devidos efeitos a partir da sua publicação.

MARCOS DANIEL LUPION QUEIROZ
Secretário Municipal de Educação

Extrato do Contrato nº 075/2011

Contratante: Município de Pirai do Sul
Contratado: Arausupri Informática Ltda
Objeto: Materiais e equipamentos esportivos para uso da Secretaria de Educação.
Valor: R\$ 54.512,60 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e doze reais e sessenta centavos)
Licitação: Pregão, na forma presencial nº 025/2011
Assinatura do Contrato: 02/05/2011
Término do Contrato: 31/12/2011

Extrato do Contrato nº 080/2011

Contratante: Município de Pirai do Sul
Contratado: Classmed Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Móveis hospitalares para o CAPS.
Valor: R\$ 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais).
Licitação: Pregão, na forma presencial nº 027/2011
Assinatura do Contrato: 09/05/2011
Término do Contrato: 31/12/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1144/2011

REQUERENTE: João Aparecido C. Martins
Acate-se o parecer nº 293/2011 da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, indeferindo o pedido, para sanar irregularidade, prazo de 15 dias sob pena de arquivamento.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1145/2011

REQUERENTE: Ilson César de Souza
Acate-se o parecer nº 294/2011 da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, indeferindo o pedido, para sanar irregularidade, prazo de 15 dias sob pena de arquivamento.

Nosso Diário Oficial
está na Internet!

Clique
e acesse!



www.piraidosul.pr.gov.br/diario

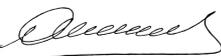


ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 030/2011

1 – Fica adjudicado o objeto da Licitação modalidade Pregão na forma presencial nº 027/2011, os Lotes 01, 02 e 03 à empresa Classmed Produtos Hospitalares Ltda com o valor total de R\$ 2.220,00 (dois mil, duzentos e vinte reais).

2 – Fica homologado o procedimento licitatório referente ao Pregão, na forma presencial nº 030/2011 - Aquisição de móveis hospitalares, para o Centro de Atendimento Psicossocial.

Paço Municipal em, 11 de maio de 2011


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 031/2011

1 – Fica adjudicado o objeto da Licitação modalidade Pregão na forma presencial nº 022/2011, o Lote 01 à empresa General Motors do Brasil Ltda, com o valor total de R\$ 25.387,00 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e sete reais) e para o Lote 03 à empresa Konrad Comércio de Caminhões Ltda, com o valor total de R\$ 83.300,00 (oitenta e três mil e trezentos reais).

2 – Fica homologado o procedimento licitatório referente ao Pregão, na forma presencial nº 022/2011 - Aquisição de veículos, para uso da Secretaria Municipal de Educação.

Paço Municipal em, 11 de maio de 2011


ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 032/2011

1 – Fica adjudicado o objeto da Licitação modalidade